







## ADITAMENTO AO CONTRATO EMPREGO-INSERÇÃO

## Celebrado no âmbito da Medida Contrato Emprego-Inserção Desempregados Beneficiários das Prestações de Desemprego

(Portaria n.º 128/2009, de 30 de janeiro, alterada e republicada pelas Portarias n.º 164/2011, de 18 de abril, n.º 378-H/2013, de 31 de dezembro, n.º 20-B/2014, de 30 de janeiro e regulamentado pelo Despacho n.º 1573-A/2014, de 30 de janeiro, ou Decreto-Lei n.º 290/2009, de 12 de outubro, alterado pela Lei n.º 24/2011, de 16 de junho e pelo Decreto-Lei n.º 131/2013, de 11 de setembro e regulado pelo Despacho Normativo n.º 18/2010, de 29 de junho)

Entre (D	enominação, forma	jurídica e atividade da en	idade)	, com sede em	Concelho
de	e Distrito de	, Pessoa Coletiva nº	, represen	tada por	na qualidade de
(identific	ação completa do(	s) representante(s) da enti	dade com pod	deres para o at	to) , como
primeiro	outorgante, e (nom	ne) , portador de doc	umento de ide	ntificação nº	emitido pelo
Arquivo	Identificação de	, em , residente	e em Concelho	de e D	istrito de ,
Contribu	inte nº , como segu	ndo outorgante, foi ajustad	o um contrato	emprego-inser	ção, no âmbito da
		regulados pela (Portaria n.º		•	•
•		le 18 de abril, n. º 378-H/2013, n.º 1573-A/2014, de 30 de jan			•
-		de 16 de junho e pelo Decreto-			
Despacho	Normativo n.º 18/20	010, de 29 de junho) em cuja	Cláusula 8ª s	e prevê que o	mesmo possa ser
renovado	o.				
Accim a	o abrigo da Cláusul	a 8.ª do contrato emprego	incarcão cun	ramencionado	á faita a nracanta
	_	er parte integrante:	inscrção, sup	ramencionado,	e leita a presente
ŕ					
1.0 pres	ente contrato empr	ego-inserção é renovado, co	om efeitos a pa	artir do dia	, e termina no
dia					
2 A resne	ativa vigância decor	re dentro do prazo máximo o	la 12 masas co	nsecutivos de	a .
z.A respe	ctiva vigericia decori	e denti o do prazo maximo c	12 1116363 60	nisecutivos de	a .
Feito em	aos				
•		r ambos os outorgantes, fi		•	e de cada um dos
outorgan	ites e cópia do contr	ato a apresentar no respetiv	o Serviço de E	mprego.	
O Primei	ro Outorgante			O Segundo Outo	organte
	-			_	-